LEI ORDINÁRIA Nº 4.033, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Dá denominação a vias públicas localizadas no Loteamento denominando "Jardim Taquaral"

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1° - As vias públicas localizadas no Loteamento denominado Jardim Taquaral, a seguir relacionadas, passam a ter as seguintes denominações:

I – a rua 01 - Rua "JAIR DO CARMO GOULART";

II – a rua 02 - Rua "EVANGELISTA FELICIO DO NASCIMENTO";

III - a rua 03 - Rua "ALCIDES CONTIERI";

IV - a rua 07 - Rua "ANTONIO CLAUDINEI ZARAMELO";

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 09 de agosto de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme